
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296-A, DE 24 DE JUNHO DE 2021.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, servidora ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula n.º 1816, 1 diária parcial na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 28 de junho de 2021, cujo objetivo é buscar 2.160 (dois mil cento e sessenta) pares de sandálias que serão doadas ao público socialmente vulnerável atendido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Tendo em vista a prestação continuada de serviços ao público socialmente vulnerável atendido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, faz-se necessário eventuais deslocamentos dos servidores que atuam nessa área para que estes prestem um melhor serviço ao ente municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 24 de junho de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5DF9474E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2021. Edição 2560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>